

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 002/2025 – SEMEC
2º RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2.220/2025 – GABS/SEMEC, torna público, na presente data, 29 de janeiro de 2026, o **2º Resultado Preliminar** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o **credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, situadas no Município de Belém, devidamente qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com a SEMEC, visando à execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da educação infantil. As parcerias objetivam garantir o atendimento a crianças de até cinco anos de idade, observando-se os critérios de qualidade, infraestrutura, higiene, saúde e segurança.

A Comissão de Seleção reuniu-se no período de **15 a 28 de janeiro de 2026**, para proceder à análise da documentação enviada pelas proponentes **Instituto Eu amo, eu cuido - IEAC** e **Associação Miranda Mãos que ajudam**, por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos e das propostas técnicas, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025 – SEMEC, apresenta-se, a seguir, o **Resultado Preliminar do Credenciamento**:

Nº	DISTRITO	OSC/OSCIP	ITENS NÃO ATENDIDOS
01	DABEN	<u>Instituto Eu amo eu cuido - IEAC</u>	REGULARIDADE FISCAL: • Ausência da Certidão do TCU; • Ausência da Certidão do TCM • Ausência da Certidão CNDE;; • Ausência de comprovação de experiência em atividades específicas - Anexo 5; • Ausência do Comprovante de Endereço; • Ausência de documentação dos dirigentes - Anexo 9. REGULARIDADE PEDAGÓGICA:

- **Projeto de HP** - o documento apresentado não condiz com a proposta de hora pedagógica que contemple a organização atual, o documento precisa ser construído de maneira que sejam contemplados alguns aspectos fundamentais: apresentação, justificativa (importância da HP para a formação dos professores regentes), o que esta medida visa alcançar, profissional que irá desenvolver a hp, público alvo, duração (aqui os professores precisam ter assegurado um período de 04 horas semanais de hp, cada um deles), objetivos, metodologia, monitoramento e avaliação, cronograma de implementação e conclusão. identificar o oficineiro (nome do profissional) que irá ser o responsável pela hp e enviar a documentação do mesmo.
- **Projeto Político Pedagógico-** Descrever detalhadamente sobre cada item pontuado no ppp que foi enviado. inserir no ppp os temas transversais como educação ambiental, inclusão, educação para relações étnico raciais.
- **Comprovação de experiência-** anexar comprovante de atividades específicas, segundo o edital a experiência precisa ser na área educacional.
- **Plano de trabalho-** em todos os campos do plano de trabalho precisa constar o nome de todos os profissionais, consta a ausência deste nome em um dos cargos de assistente escolar e o profissional que será o responsável pela hp. foi observada divergência entre o número de turmas e o quantitativo de professores que irão atender estas turmas. Ajustar o item 2.3, pois há divergência de citação entre a modalidade de atendimento (integral) registrada no item 2.1 esclarecer sobre quantitativo de crianças atendidas nas turmas da creche (maternal 01 e maternal 02) e os turnos de atendimento destas crianças.

REGULARIDADE FINANCEIRA:

Plano de trabalho:

- **Cronograma de Desembolso: item 8.1.1.1.3**, tendo em vista a ausência das seguintes informações para a conclusão do cálculo da despesa:
 - Base de cálculo claramente definida, contendo: Valor bruto individual por profissional ou Valor unitário (hora/aula), quando aplicável;
 - Período de referência explicitado, indicando o mês/competência trabalhada;
 - Encargos sociais discriminados, com indicação dos respectivos percentuais, tais como:

			PIS; INSS patronal; FGTS; Outros encargos previstos no Plano de Trabalho; - Totalização por função, contendo: Soma dos valores por cargo/função; Soma geral da despesa. • Descrição de Despesa de Serviços de Terceiros - Item 8.1.1.2: a OSC proponente prevê, em seu Plano de Trabalho, a contratação de serviços contábeis e de assessoria jurídica em desacordo com o disposto no item 7.2.4 do Edital de Credenciamento; • Descrição de Despesa de Consumo - Item 8.1.1: Despesa com materiais de expediente e Materiais esportivos apresentaram valores mensais e totais superiores ao previsto para o consumo para Unidade de ensino e em desacordo com as diretrizes pedagógicas da SEMEC. REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL (Anexo 10) • Ausência de documentação dos funcionários conforme o quadro funcional encaminhado. REGULARIDADE FÍSICA: • Após a visita técnica.
02	DAICO	<u>ASSOCIAÇÃO</u> <u>MIRANDA "MÃOS</u> <u>QUE AJUDAM" -</u> <u>ASMIMA</u>	REGULARIDADE FISCAL: • Ausência de certidão do TCM; • Ausência de número de INEP; • Ausência de comprovação de experiência - Anexo 5; • Ausência de comprovante de endereço. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: • Projeto de HP - O documento deve conter o cronograma semanal de Hora pedagógica de cada professor, garantindo a carga horária mínima de 4 h semanais, para planejamento e organização do trabalho pedagógico, bem como sinalizar qual profissional a ser contratado para garantia da HP (professor ou oficineiro). Anexar os documentos do profissional no documento "Quadro Funcional" • Projeto Político Pedagógico - Inserir no PPP temas transversais como Educação Ambiental, inclusão, Educação para relações étnico raciais. • Comprovação de experiência - O documento deve apresentar atividades educacionais realizadas em períodos anteriores, comprovando experiência mínima de 1 ano. • Plano de trabalho - Reorganizar o item "Quadro Síntese de Funcionamento" onde indica os nomes dos professores e suas cargas horárias de acordo com o item "Quadro Funcional geral".

			REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL (Anexo 10) • Ausência de assinatura do presidente no documento Quadro Funcional; • Ausência dos comprovantes de residência dos funcionários da OSC (em seus nomes ou de pais); • Ausência dos comprovantes de escolaridade das funcionárias: EMILY VITORIA OLIVEIRA, ALESSANDRA OLIVEIRA, RENATA MARTINS MORAES, CARINALVA DE JESUS, HELENA DO SOCORRO, VALÉRIA SILVA RAMOS, de acordo com seus cargos, conforme o item 6.8 do edital . REGULARIDADE FINANCEIRA: • Plano de trabalho - Cronograma de Desembolso: • item 8.1 - com a apresentação de quadro quantitativo, contendo de forma clara e detalhada: Valor global. Valor mensal. Valor bimestral, com a devida totalização dos valores. • Descrição da Despesa de Serviços de Terceiros - item 8.1.1.2 – a previsão de desembolso de serviços de contabilidade está em desacordo com o disposto no item 7.2.4 do Edital de Credenciamento. REGULARIDADE FÍSICA: • Após a visita técnica.
--	--	--	---

As Organizações da Sociedade Civil interessadas em **interpor recurso contra o resultado preliminar** disporá do prazo de **dois dias úteis**, contados a partir do **primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste resultado no site oficial do Credenciamento**.

A interposição do recurso deverá ser realizada exclusivamente por meio do **formulário eletrônico próprio**, disponibilizado no endereço: <https://educacao.belem.pa.gov.br/chamada-para-osc/novas-parcerias-2026/>, em conformidade com o **Anexo 11** do referido Edital.

Alessandra Sulamita Macêdo Ferreira
Mat. 0498815-056 - SEMEC
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 2.220/2025 -GABS/SEMEC